



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº. 3.619, de 19 de setembro de 2013.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 Gabinete Do Prefeito

Unidade: 01 Secretaria Geral

04.122.0010.2003 Manut. Das Ativ. Do Gabin.Do Prefeito

3.3.50.4100000000 Contribuições.....R\$ 130.000,00

Órgão: 05 Secretaria Da Fazenda

Unidade: 01 Secretaria Da Fazenda

04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria

4.4.90.5200000000 Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 70.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 07 Secretaria De Obras E Saneamento

Unidade: 02 D.M.E.R



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

15.451.0058.2035 Cons.E Man.Veíc. Máq.E Rede Rodov.Munic.

3.3.90.3900000000 Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 200.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE TAQUARI, 19 de setembro de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 125/2013

Taquari, 16 de setembro de 2013.

Senhor Presidente:

O projeto de lei anexo abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as demandas da Secretaria da Fazenda e Gabinete.

O referido projeto de lei objetiva adequar o orçamento que tem por finalidade firmar convenio com Esporte Clube Pinheiros e ATOE.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ramon Kern de Jesus Silva

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul